

Resolução nº 11, de 22 de junho de 2021.

Aprova sem ressalva o Processo do Balancete de maio de 2020, do Fundo Financeiro – FUNFIN, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, sem ressalva, o Balancete do mês de maio de 2020, do Fundo Financeiro – FUNFIN, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

Conselheiros:

| Titular | Suplente |
|---|---|
|  Jucimara Marçal de Jesus | Eliene Dias de Pina Silva |
|  Pricila Marques Naves | Paulo Rhafael Paz |
|  Sandro de Lima Ferreira | Rosimeire Soares Vilela |
|  Tamine Ribas | Thiago de Paula Moreira |
|  Danilo Belo Honório (Câmara Municipal de Goiânia) | |
|  Weldes Bezerra de Medeiros (Sindigoiania) | Robson Fernando de Nazareth Queiroz (Sindigoiania) |
|  Luzinécia Vieira dos Santos (Sindsaúde) | Wilton Alves de Brito (Sindsaúde) |
|  Gustavo Pinto Silva (Sindiffisc) | Frederico Inácio e Silva (Sindiffisc) |
|  José Augusto da Silva (Sindflego) | Aparecida Mármara Costa (Sindflego) |
|  Napoleão Batista Ferreira da Costa (Sintego) | Elisabeth Machado de Moraes (Sintego) |